

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2015.

1. MEMBROS PRESENTES:

1.	CONSTANCE DE CARVALHO C. JACOB MELO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	CENIRA TORRES VIANA V. DE ALENCAR	SUPLENTE SDU - CENTRO/NORTE
3.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	SUPLENTE SDU - SUL
4.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO	TITULAR SDU - LESTE
5.	CLAUDINEI ALVES DA COSTA FEITOSA	SUPLENTE SEMAM
6.	MARIELLY IBIAPINA VASCONCELOS	TITULAR SEMDUH
7.	JOAQUIM ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA	TITULAR SEMAR
8.	FRANCISCO REINALDO REBELO SAMPAIO	SUPLENTE AIP
9.	EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO	TITULAR IAB
10.	RAIMUNDO MENDES DE CARVALHO FILHO	TITULAR SINDUSCON
11.	TERESINHA MEDEIROS	CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
12.	CLAUDIANA CRUZ DOS ANJOS	SUPLENTE IPHAN
13.	MARLOS DOS SANTOS SILVA	SUPLENTE OAB
14.	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA NETO	SUPLENTE CEF
15.	NORMANDES SILVA MALTA	TITULAR CAU

2. ABERTURA: A reunião teve início às 10:00 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Constance de Carvalho C. Jacob Melo deu início aos trabalhos.

3. APRECIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR (9ª Reunião Ordinária de 2015).
A ata foi lida e aprovada.

4. ORDEM DO DIA

4.1. SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
TMKT Serviços de Marketing Ltda	050-04833/2015	SDU-CENTRO/NORTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 050-04833/2015 e manifestou-se favorável ao empreendimento, recomendando que seja apresentado Relatório de Impacto de Tráfego - LEI Nº 3.603/2006, segundo legislação municipal e que seja contemplado estacionamentos para motos, considerando a atividade pretendida para a referida construção.

4.2. SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Banco do Nordeste	050-05019/2015	SDU-CENTRO/NORTE	DESFAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 050-05019/2015 e manifestou-se desfavorável à solicitação, uma vez que contraria a Lei Municipal nº 4522/2014 – Lei das calçadas que considera que a calçada e o passeio público devem garantir ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança. Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro diz, em seu art.181, inciso III, que estacionar no passeio é infração grave cabendo, inclusive, remoção do veículo.

4.3. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Imobiliária Garantia Ltda	070-04459/2015	SDU-SUL	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 070-04459/2015 e manifestou-se favorável ao empreendimento, recomendando que seja apresentado Relatório de Impacto de Tráfego - LEI Nº 3.603/2006; Estudo Prévio do Impacto de Vizinhança – EPIV LEI Nº 3.565/2006, segundo legislação municipal.

Recomenda-se, ainda, que na área destinada aos estacionamentos sejam utilizados blocos intertravados sem rejunte e, nas áreas entre blocos, promova a arborização com árvores de médio porte.

4.4. SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Maria do Carmo Cronemberg Cruz	082-05030/2015	SDU-LESTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 082-05030/2015 e manifestou-se favorável à solicitação, uma vez que foi realizado um Plano de Controle Ambiental confirmando que a atividade se desenvolve usando tecnologia moderna; com baixo impacto ambiental e reduzida produção de efluentes e resíduos, enquadrando-se na Lei Municipal nº 4.209/2011.

Destaca que o requerente apresentou lista de assinaturas de vizinhos confirmando que a atividade não causa desconforto aos mesmos.

Recomenda que, anualmente, por ocasião da renovação da licença ambiental, que esta seja precedida de Parecer da SEMDUH comprovando a destinação final dos resíduos sólidos, atendendo a Lei Nacional de Resíduos Sólidos.

Dessa forma, a manutenção da atividade se enquadra na Lei Municipal nº 4.209/2011 que, em seu Art.2º inciso IV – indica a necessidade de Termo de Ajuste e Conduta – TAC, comprometendo-se a manter, sob pena de interdição e suspensão imediata do empreendimento, as condições atuais.

5. PROCESSO ANALISADO NA 10ª REUNIÃO DE 2015 DO CDU EM EXTRAPAUTA

5.1. ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA GALPÃO COMERCIAL

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Claudino S/A Lojas de Departamento	070-02939/2014	SDU-SUL	ENVIADO A STRANS

O CDU analisou o processo nº 070-02939/2014 e solicita um Parecer da STRANS. Recomenda ainda que seja atendido o Comunicado nº 209/2014 – GURB-SUL e que o projeto arquitetônico atenda à Lei das Calçadas - Lei Municipal nº 4522/2014

5.2. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
NPJ Construções Ltda	082-05624/2015	SDU-LESTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 082-05624/2015 e manifestou-se favorável ao empreendimento, recomendando que seja apresentado Relatório de Impacto de Tráfego - LEI Nº 3.603/2006; Estudo Prévio do Impacto de Vizinhança – EPIV LEI Nº 3.565/2006; além do Estudo de Drenagem, Lei 4.724/15, segundo legislação municipal.

Recomenda-se, ainda, que na área destinada aos estacionamentos sejam utilizados blocos intertravados sem rejunte e, nas áreas entre blocos, promova a arborização com árvores de médio porte.

5.3. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Amorim Coutinho Engenharia e Construção Ltda	070-04295/2015	SDU-SUL	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 070-04295/2015 e manifestou-se favorável ao empreendimento, recomendando que seja apresentado Relatório de Impacto de Tráfego

- LEI N° 3.603/2006; Estudo Prévio do Impacto de Vizinhança – EPIV LEI N° 3.565/2006; além do Estudo de Drenagem, Lei 4.724/15, segundo legislação municipal.

5.4. CONSULTA PRÉVIA DE LOTEAMENTO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Barbara Barbetta Leidens	082-05123/2015	SDU- CENTRO/NORTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo n° 082-05123/2015 e manifestou-se favorável ao empreendimento recomendando que seja apresentado Estudo de Drenagem, Lei 4.724/15, segundo legislação municipal e projeto de Terraplenagem. Fez as seguintes observações:

1. A área institucional destinada à instalação de equipamentos públicos não está contemplada.
2. Verificar o perímetro do empreendimento e sua relação com o perímetro da Floresta Fóssil.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 12:00 horas.

Teresina, 29 de Outubro de 2015.

SEMPPLAN

CENTRO/NORTE

SUL

LESTE

SEMAM

SEMDUH

SEMAR

AIP

IAB

SINDUSCON

CAMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

IPHAN

OAB

CEF

CAU
